



CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 63.178.982/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

*Dispõe sobre aprovação das Contas da
Prefeitura Municipal de Igaporã relativas
ao Exercício Financeiro de 2022.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, Faz saber que o plenário aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Igaporã, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, em 18 de Março de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Vereador Presidente

Cristiane Pereira Fernandes
Secretária